



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 216/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Leila Aparecida da Cruz Carvalho, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1970, em 08.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Leila Aparecida da Cruz Carvalho, ocupante do cargo de Operária, no período de 09.05.2023 a 07.06.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio de 2023.
Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.